



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.754/2023

EMENTA: “Que autoriza a abertura de crédito suplementar e contém outras providências – - usina de reciclagem”.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 155.304,50** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA
Unidade 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-unidade 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.05.01.17.512.0012.2.0051-1.704.000 – 3.3.90.39.00 – MANTER USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXOR\$ 155.304,50

Total da Sub-unidade 01R\$ 155.304,50

Total da Unidade 05R\$ 155.304,50

TOTAL DA INSTITUIÇÃO 02R\$ 155.304,50

TOTAL GERAL ACRESCIDOR\$ 155.304,50

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na forma do parágrafo 1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

TOTAL GERAL ANULADO R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o crédito de que trata esta Lei, até o limite de 10% de seu montante integral, por conta da utilização dos rendimentos de aplicação.

Art. 4º - O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 5º - As ações constantes desta lei ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 12 de dezembro de 2023.


Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal

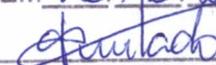
LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/85) NO PERÍODO
DE 12/12/23 A _____
ASS.: _____

Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG

SANCIONADA E PROMULGADA PELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MAR DE
ESPANHA.

EM 12/12/2023


PREFEITO MUNICIPAL